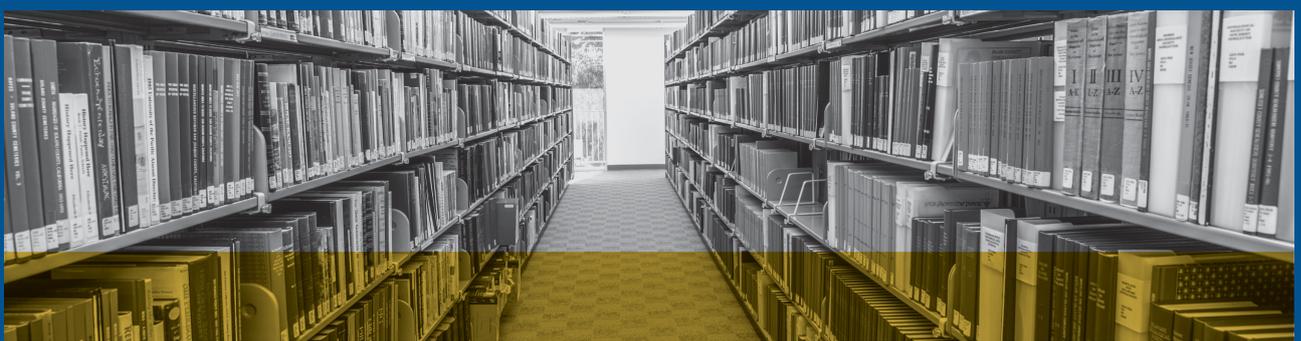


UTILIZAÇÃO DERIVADA DE CONTEÚDOS DO DOMÍNIO PÚBLICO — FOCO NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFÍCA

RESUMO



UTILIZAÇÃO DERIVADA DE CONTEÚDOS
DO DOMÍNIO PÚBLICO —
FOCO NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
RESUMO

Índice

PREÂMBULO	4
RESUMO	5

PREÂMBULO

Utilização derivada de conteúdos do domínio público — Foco na indústria cinematográfica

A economia da Europa depende cada vez mais da propriedade intelectual. Ao longo dos últimos anos, o EUIPO realizou, através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, uma série de estudos que demonstram a importância económica dos direitos de propriedade intelectual para gerar atividade económica e emprego na União Europeia.

As novas tecnologias digitais e os novos modelos de negócio não só criam novas oportunidades económicas para as empresas, como também possibilidades de melhorar os benefícios para o público em geral associados a um melhor acesso ao conhecimento e aos bens culturais. Muitas destas oportunidades dependem da transformação criativa de conteúdos existentes e da invenção de formas de transmissão mais adequadas aos públicos contemporâneos.

A Europa tem um património cultural rico, sobretudo no que se refere às obras literárias. Estas, embora desfrutadas pelos leitores enquanto objetos literários, servem também de base para muitos argumentos cinematográficos, tanto para produtores europeus como não europeus. O presente relatório analisa o papel desempenhado pelas obras do domínio público e compara os filmes baseados nessas obras com os filmes baseados em obras protegidas por direitos de autor ou em argumentos originais.

O estudo combina dados provenientes de amplos repositórios de informação cinematográfica e bibliográfica em linha, complementados com informações recolhidas pelo Observatório Europeu do Audiovisual. A análise baseia-se em quase 90 000 filmes lançados entre 2000 e 2010. Esta análise demonstra que, embora apenas uma pequena percentagem dos filmes lançados na União Europeia seja baseada em obras literárias do domínio público, essa percentagem é mais elevada entre os filmes mais populares do que entre os filmes em geral.

É possível concluir, assim, que a literatura constitui uma parte importante da cultura europeia e que a história também desempenha um papel importante como fonte de material para o entretenimento moderno usufruído por milhões de espetadores na Europa e no resto do mundo.



António Campinos

Diretor executivo do EUIPO

RESUMO

Utilização derivada de conteúdos do domínio público — Foco na indústria cinematográfica

As novas tecnologias digitais e os novos modelos de negócio não só criam novas oportunidades económicas para as empresas, como também possibilidades de melhorar os benefícios para o público em geral associados a um melhor acesso ao conhecimento e aos bens culturais. Muitas destas oportunidades dependem da transformação criativa de conteúdos existentes e da invenção de formas de transmissão mais adequadas aos públicos contemporâneos. A utilização derivada de conteúdos preexistentes é moldada pelas disposições em matéria de direitos de autor que regem a forma como os autores de conteúdos originais e os respetivos herdeiros são compensados pelos criadores ulteriores. A regulamentação em matéria de direitos de autor também permite, contudo, utilizações que não exigem esse tipo de compensação ou autorização, quer enumerando exceções às regras gerais de proteção de direitos de autor, quer limitando o seu âmbito temporal. O domínio público é um conceito jurídico que visa reforçar os benefícios sociais permitindo o acesso ilimitado e a transformação de obras criativas preexistentes.

A teoria económica não é, todavia, conclusiva no que diz respeito às previsões dos efeitos da entrada de uma obra no domínio público. Pressupõe-se que o estatuto de domínio público, devido à ausência de direitos económicos exclusivos sobre a obra, faça aumentar a sua utilização. No entanto, certos académicos e representantes da indústria enfatizam os riscos associados à alteração do estatuto de proteção. A entrada no domínio público pode resultar na falta de incentivos à preservação de determinadas obras, ou até no seu desaparecimento. Pode desencadear uma sobreutilização substancial, uma vez que não existe uma entidade responsável pela preservação do valor da obra e que qualquer pessoa tem o direito de a adaptar. Por outro lado, caso não seja possível impedir os concorrentes de produzirem obras derivadas baseadas no mesmo conteúdo original, os produtores podem mostrar-se relutantes em adaptar obras que sejam do domínio público ou em investir verbas substanciais em projetos de adaptação. A falta de dados empíricos sobre a utilização derivada de conteúdos preexistentes torna difícil verificar quais destes cenários teóricos possíveis é o mais adequado. Ainda assim, esta questão é essencial para avaliar o quadro em vigor em matéria de direitos de autor e as propostas legislativas destinadas a adaptá-lo às novas circunstâncias económicas. Se a entrada de um número excessivo de obras no domínio público levar ao seu desaparecimento ou subutilização, o âmbito de aplicação do domínio público deve ser reduzido. Se, contudo, trazer novas oportunidades para as empresas e para o público em geral sem diminuir os incentivos aos criadores, o seu âmbito de aplicação pode ser ampliado em benefício da sociedade no seu conjunto.

Os possíveis benefícios ou ameaças da proteção de direitos de autor e do estatuto de domínio público só podem ser avaliados com base em dados empíricos. No entanto, os dados empíricos sobre direitos de autor são muito difíceis de reunir. A maior parte dos dados necessários estão dispersos e são propriedade privada. Os novos repositórios de informação em linha sobre conteúdos criativos oferecem, contudo, novas oportunidades aos investigadores. Embora frequentemente limitados a setores específicos, permitem análises empíricas que podem contribuir para a elaboração de políticas.

Para o presente projeto, foram reunidos dados de amplos repositórios em linha de informações relacionadas com cinema e literatura: a Internet Movie Database (IMDb) e o Goodreads, complementados com informações sobre entradas nos cinemas europeus recolhidas pelo Observatório Europeu do Audiovisual. Com base nestas fontes, reuniu-se um conjunto final de dados do projeto com 87 455 filmes únicos, produzidos entre 2000 e 2010 e lançados em pelo menos um Estado-Membro da União Europeia. Para cada filme do conjunto de dados, determinou-se se o guião era inteiramente original, baseado em conteúdos preexistentes ainda protegidos por direitos de autor ou baseado em conteúdos preexistentes já do domínio público.

Embora os dados sejam limitados à indústria cinematográfica, o objetivo mais alargado do presente relatório consiste em documentar o fenómeno geral da utilização de conteúdos do domínio público como base para novos projetos criativos. Devido às limitações dos dados recolhidos, que não permitem uma análise contrafactual dos diversos parâmetros da proteção de direitos de autor, a presente análise tem necessariamente um carácter estático e descritivo. Ao observar vários aspetos da utilização derivada dos conteúdos do domínio público na indústria cinematográfica, é possível verificar se as várias oportunidades e ameaças associadas ao domínio público em obras literárias preexistentes são bem fundamentadas. O relatório não aborda, contudo, a questão da conceção ideal da proteção de direitos de autor do ponto de vista do bem-estar social.

O setor cinematográfico tem um elevado significado cultural e económico para os cidadãos europeus. Existem dados circunstanciais abundantes relativos à importância de adaptar os conteúdos preexistentes, não só para os produtores individuais, mas também para o setor em geral. A indústria cinematográfica, devido à sua combinação única de características, é especialmente dependente de êxitos e arriscada. Tal como explicado por recentes estudos económicos, uma adaptação de conteúdos preexistentes, já testados em mercados culturais diferentes mas conexos, pode ajudar a reduzir a incerteza inerente ao setor. Existem, além disso, outras razões artísticas que tornam as adaptações numa opção interessante para os produtores cinematográficos.

Uma vez que o conceito de adaptação não é definido na Convenção de Berna, a equipa do projeto baseou-se nos princípios comuns derivados da doutrina, das leis e da jurisprudência dos Estados-Membros da UE e dos Estados Unidos. Uma vez que a impressão global e o reconhecimento das semelhanças entre as obras originais e as derivadas apresentados por leigos são elementos recorrentes das definições de adaptação nas fontes consultadas, o recurso à opinião de milhares de utilizadores da IMDb é um critério poderoso e objetivo para a identificação de adaptações cinematográficas no conjunto de dados do projeto. As informações biográficas sobre os autores de conteúdos preexistentes na IMDb e no Goodreads e as leis nacionais em matéria de direitos de autor dos países de produção dos filmes foram importantes fontes utilizadas para determinar o estado de proteção das obras utilizadas como material de base para as adaptações. Não obstante o grau substancial de harmonização do termo «proteção de direitos de autor» nos últimos anos, continuam a existir diferenças nas regras que regem a determinação da data de caducidade da proteção de direitos de autor. Estas diferenças foram devidamente analisadas e tidas em conta durante a fase de preparação dos dados.

A análise dos dados reunidos para o projeto revelou que a utilização de **conteúdos do domínio público como base para adaptações cinematográficas representa aproximadamente 2 % dos filmes lançados na União Europeia. O recurso a conteúdos do domínio público é, contudo, mais elevado entre os filmes mais populares, alcançando os 6 % entre os cem filmes mais populares nos cinemas europeus.**

Durante os onze anos analisados, **as adaptações cinematográficas baseadas em obras do domínio público foram vistas nos cinemas europeus por mais de 330 milhões de pessoas, o que representa quase 4 % da totalidade do público dos cinemas. Ao mesmo tempo, o público que assistiu a adaptações cinematográficas baseadas em conteúdos protegidos por direitos de autor correspondeu a 35 % do público cinematográfico total.**

Uma simples comparação do público que assistiu a filmes baseados em conteúdos adaptados não tem em conta o importante impacto da dimensão temporal na probabilidade de adaptação de conteúdos preexistentes. A partir do quinto ano após a primeira publicação, observa-se um rápido declínio exponencial no valor económico do conteúdo criativo para fins derivados. **A probabilidade de um livro ser utilizado como base para uma adaptação cinematográfica 12 anos após a sua primeira publicação é já 50 % mais baixa do que nos cinco anos que se seguem à primeira publicação. A probabilidade de um livro ser adaptado 70 anos após a sua primeira publicação é 95 % mais**

baixa do que nos primeiros anos em que este está disponível nas livrarias. O declínio do valor derivado do conteúdo criativo afeta todas as obras literárias, com exceção das obras-primas da criação humana. Consequentemente, **uma alteração no estado de proteção, que atualmente, na maior parte dos países, acontece 70 anos após a morte do autor, por muito importante que possa ser para algumas obras criativas, não é um acontecimento marcante suscetível de afetar as decisões de adaptação dos produtores cinematográficos.**

Uma comparação da atratividade dos conteúdos adaptados para o leitor contemporâneo revelou que **os livros adaptados que já caíram no domínio público atraem muito mais a atenção dos leitores do que os que ainda se encontram protegidos por direitos de autor.** Os livros do domínio público que foram adaptados também têm classificações mais elevadas no Goodreads em comparação com os seus homólogos protegidos por direitos de autor, embora, neste caso, a diferença não seja tão marcada.

Apesar de a maioria dos livros terem sido adaptados apenas uma vez durante o período em análise, alguns livros do domínio público foram adaptados mais frequentemente. Como esperado, **o número médio de adaptações cinematográficas de livros do domínio público no conjunto de dados foi de 1,45, contra 1,04 para os livros ainda protegidos por direitos de autor.**

Uma análise do conjunto de dados demonstrou que **a possibilidade de outros utilizarem os mesmos conteúdos não dissuade os produtores de investirem verbas substanciais em filmes baseados em conteúdos do domínio público.** O orçamento médio das adaptações cinematográficas baseadas em obras do domínio público, embora mais baixo do que o das adaptações cinematográficas baseadas em conteúdos protegidos por direitos de autor, é superior ao orçamento médio dos filmes baseados em argumentos inteiramente originais.

Uma análise agregada dos dados do projeto revelou que existem produtores cinematográficos que tornam o conteúdo do domínio público numa parte substancial da sua proposta de valor; os estúdios cinematográficos já estabelecidos e de renome utilizam conteúdos do domínio público mais frequentemente do que o produtor cinematográfico médio do conjunto de dados.

A análise dos dados orçamentais dos filmes e dos perfis dos produtores cinematográficos que utilizam conteúdos do domínio público como base para as suas adaptações cinematográficas não confirma os riscos de subexploração ou sobre-exploração de conteúdos do domínio público para fins derivados.

Os modelos econométricos confirmam a existência de benefícios privados, tanto em termos do número de espetadores como da bilheteira, resultantes da estratégia de adaptação para todos os produtores que utilizam conteúdos preexistentes protegidos por direitos de autor como base para os argumentos cinematográficos. Foi possível confirmar a existência de benefícios semelhantes, em termos do número de espetadores dos cinemas, para os produtores cinematográficos locais que adaptam conteúdos do domínio público. No entanto, a análise dos dados não confirmou a existência de qualquer vantagem em termos de receitas de bilheteira para quem adapta obras do domínio público nem de qualquer vantagem em termos de público para adaptações de obras do domínio público efetuadas por produtores estrangeiros.

Uma análise econométrica confirmou os benefícios privados associados à possibilidade de testar a popularidade dos conteúdos adaptados em mercados diferentes mas conexos. Conforme sugerido pela literatura económica, **a adaptação pode ser uma estratégia eficaz para reduzir as incertezas. A diferença em termos de resultados entre as vantagens decorrentes da adaptação de conteúdos protegidos por direitos de autor e de conteúdos do domínio público pode sugerir, contudo, a existência de benefícios privados adicionais associados à posse de direitos de adaptação exclusivos.** As limitações dos dados recolhidos para o presente relatório não permitem, contudo, testar se os benefícios privados decorrentes dos direitos de adaptação exclusivos prevalecem sobre a

possível perda social associada a uma redução da diversidade de conteúdos adaptados. Uma avaliação completa do impacto global, em termos de bem-estar social, de diferentes configurações dos direitos de autor que regem os direitos derivados deveria, então, ser o principal tema a investigar no futuro.

Avenida de Europa, 4,
E-03008 Alicante
Espanha

www.euipo.europa.eu



UTILIZAÇÃO DERIVADA DE
CONTEÚDOS DO DOMÍNIO
PÚBLICO — FOCO NA
INDÚSTRIA
CINEMATOGRÁFICA

